



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025, de 16 de abril de 2025.

Ponto facultativo nesta quinta-feira nas repartições da Câmara Municipal, e dá Outras Providências.

DECRETO:

1º. A Câmara Municipal informa **Ponto Facultativo nesta quinta-feira, 17/04/2025**, nas repartições da Câmara Municipal, em virtude do feriado da **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO (18/04)**. Informamos também que na **SEGUNDA-FEIRA (21/04)** será feriado referente ao dia de Tiradentes.

2º. Todas as repartições da Câmara Municipal deverão funcionar normalmente no dia 22 de abril, bem como, certames e licitações previamente agendados para os dias.

3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se

Caracará (RR), 16 de abril de 2025.

JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente da CMC